



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 69, de 15 de junho de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 52 , de 2020, de autoria Da vereadora Marli do Esporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 52, de 2020, que estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União e Amor por Toledo;
- II - Leandro Moura, Patriota;
- III - Marli do Esporte, Bloco Unidos por Toledo;
- IV - Marly Zanete, PV;
- V - Olinda Fiorentin, PSD.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 15 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.633 de 16.06.2020, pág.6.

POR 069/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

